



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP/SPLAC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Ato Normativo nº 700/2024 do Superior Tribunal Militar.
2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de levantar informações que permitam demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, sob demanda, em atendimento às demandas do Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF.
3. **Relatório da última contratação** 4150952 - Utilização da Ata de Registro de Preço nº 129/2020.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

1. Contratação de serviços de divisórias para a separação de espaços físicos no edifício-sede do Superior Tribunal Militar e outros edifícios da JMU em Brasília-DF, tendo em vista a necessidade de acomodar novas unidades, assim como a reordenação de unidades já instaladas, seja pelo melhor aproveitamento dos ambientes ou por força de reformas nas estruturas do edifício sede. As adequações mencionadas têm por objetivo proporcionar melhor acomodação a magistrados, servidores e colaboradores, em conformidade com o Plano Diretor do STM;
2. Prever atendimento da seguinte demanda incluída no Calendário de Contratações 2025 (4137548):
 - ID da Contratação nº 33 - Serviço de fornecimento e instalação de divisórias de madeira.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

GRUPO 1 - Itens 1 a 10								
Item	Especificação	Unidade	DITIN, 7º andar	DIPES, 13º andar	Outras demandas	Quant. total STM	Pedido mínimo para o STM	CATSER
1	Desmontagem de divisórias piso/teto (padrão antigo STM) - para remanejamento ou descarte.	metro quadrado	285	-	115	400	16	15814
2	Montagem de divisórias piso/teto e portas (padrão antigo STM) - remanejamento de divisórias e portas existentes. Especificações das divisórias padrão antigo STM: 1. Montantes tubulares em metalon 40x40mm, chapa nº18, com pintura eletrostática a base de epoxi-pó na cor preta; 2. Guia junto ao teto com perfil em “U”, 30x40mm, chapa nº18, com pintura eletrostática a base de epóxi-pó na cor preta; 3. Guia junto ao piso com perfil em “U” medindo 90x40mm, chapa nº18, com pintura eletrostática a base de epóxi-pó na cor preta; 4. Peças transversais perfil em “U” medindo 20x40mm, chapa nº18, com pintura eletrostática a base de epóxi-pó na cor preta.	metro quadrado	-	-	115	115	4,50	15814

	5. Painéis de vedação com espessura de 15 a 18mm, revestidos em laminado de madeira natural (freijó), laminado de madeira pré-composta (freijó linheiro) ou laminado BP texturizado cor "ovo", encaixados na estrutura com utilização de grapas de fixação em nylon ou em material metálico. 6. Interior com manta de lã de PET.							
3	Recuperação de divisórias existentes (padrão antigo STM), com fornecimento de painéis. 1. Retirada dos painéis de vedação danificados, com reaproveitamento dos montantes; 2. Fornecimento e instalação de painéis de vedação colocados em uma das faces da divisória, com medidas correspondentes aos painéis retirados e espessura mínima de 18mm, em MDF ou MDP revestidos em laminado de madeira natural (freijó), laminado de madeira pré-composta (freijó linheiro) ou laminado BP texturizado cor "ovo", encaixados na estrutura.	metro quadrado	-	-	115	115	4,50	15814
4	Fornecimento e instalação de porta simples (padrão antigo STM) com bandeira e ferragens completas, medindo aproximadamente 0,83 x 2,50m (módulo 90cm de largura). Especificações das portas padrão antigo STM: 1. Portais com seção transversal de 35x85mm, constituídos de madeira maciça de reflorestamento, revestida com laminado de madeira pré-composta do tipo freijó linheiro; 2. Portas e bandeiras com 35mm de espessura, confeccionadas em folhas de espessura mínima de 18mm em MDF ou MDP e miolo semi-oco, revestidas com laminado de madeira pré-composta do tipo freijó linheiro; 3. 3 (três) dobradiças 3x3", cromadas, com anéis, em cada folha de porta; 4. Fechadura do tipo externa, com maçaneta do tipo alavanca, roseta, testa e contratesta fabricadas em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, modelo de referência: Conjunto 450, linha Résidence, marca La Fonte, ou equivalente; 5. Prendedor magnético com corpo em alumínio fundido, sistema de fixação magnética e amortecimento com mola.	unidade	-	-	8	8	1	15814
5	Fornecimento e instalação de divisórias (padrão novo STM) do tipo cego, piso/teto, com miolo acústico. Especificações das divisórias padrão novo STM: 1. Estrutura interna em perfis de alumínio anodizado natural fosco, revestida em ambas as faces por placas de MDF melamínico de 18mm de espessura e com o espaço interno preenchido por manta acústica confeccionada à base de polímero termoplástico reciclado (PET); 2. Instaladas de piso a teto, com espessura total de 9 cm e modulação padrão de 90cm, com complementos de larguras especiais (fechamentos) de acordo com a necessidade;	metro quadrado	120	-	120	240	4,50	15814

	3. Vedação cega feita com chapas de MDF melamínico de 18mm de espessura na cor Carvalho Avelã - Duratex, para manter padronização do tribunal; 4. As chapas de MDF deverão ser fixadas através de sistemas especiais de aço, permitindo a remoção frontal, instantânea e individual dos painéis; 5. Preenchimento acústico: - Material: manta acústica confeccionada a base de polímero termoplástico reciclado (PET), com, no mínimo, de 40 mm de espessura. - Performance mínima de RW-39 (RW, índice de redução sonora ponderado). - O espaço interno das divisórias (tanto cegas quanto com visores de vidro) deverá ser completamente preenchido com o material acústico.							
6	Fornecimento e instalação de divisórias (padrão novo STM) do tipo painel/visor de vidro/painel, piso/teto, com miolo acústico. Características gerais: - Estrutura interna em perfis de alumínio anodizado natural fosco, revestida em ambas as faces por placas de MDF melamínico de 18mm de espessura e com o espaço interno preenchido por manta acústica confeccionada à base de polímero termoplástico reciclado (PET); - Instaladas de piso a teto, com espessura total de 9 cm e modulação padrão de 90cm, com complementos de larguras especiais (fechamentos) de acordo com a necessidade; - Vedação cega feita com chapas de MDF melamínico de 18mm de espessura na cor Carvalho Avelã - Duratex, para manter padronização do tribunal; - As chapas de MDF deverão ser fixadas através de sistemas especiais de aço, permitindo a remoção frontal, instantânea e individual dos painéis; - Visores de vidro: - Dimensões gerais para módulo padrão: 90x100cm (LxA). - Compostos por quadro em alumínio extrudado anodizado natural fosco, vidro duplo de 6mm e persiana entre os vidros, com acionamento manual por botão de giro fixado no quadro de alumínio. - Preenchimento acústico: - Material: manta acústica confeccionada à base de polímero termoplástico reciclado (PET), com no mínimo, de 40 mm de espessura. - Performance mínima de RW-39 (RW, índice de redução sonora ponderado). - O espaço interno das divisórias (tanto cegas quanto com visores de vidro) deverá ser completamente preenchido com o material acústico.	metro quadrado	165	-	165	330	4,50	15814
7	Fornecimento e instalação de porta simples (padrão novo STM) com bandeira e ferragens	unidade	12	-	24	36	1	15814

	completas, medindo aproximadamente 0,83 x 2,50m (módulo 90cm de largura). Características gerais: 1. Porta simples de abrir, acrescida de bandeira e extensão de batentes até o forro; 2. Batentes em alumínio extrudado anodizado natural fosco; 3. Dimensões da folha: 83x210cm e espessura entre 3,5 e 4,0cm; 4. Portas e bandeira confeccionadas em folhas de espessura mínima de 18mm em MDF melamínico e miolo semi-oco, na cor Carvalho Avelã - Duratex, para manter padronização do tribunal; 5. 3 (três) dobradiças 3x3", cromadas, com anéis, em cada folha de porta; 6. Fechadura do tipo externa, com maçaneta do tipo alavanca, roseta, testa e contratesta fabricadas em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, modelo de referência: conjunto 450, linha Résidence, marca La Fonte, ou equivalente; 7. Prendedor magnético com corpo em alumínio fundido, sistema de fixação magnética e amortecimento com mola.							
8	Fornecimento e instalação divisória piso/teto vidro total – vidro duplo. Características gerais: 1. Estrutura dos quadros em perfis de alumínio anodizado fosco na cor bronze, seccionados em ângulo de 45°, de modo que a união das peças não requer acabamento e não apresenta parafusos visíveis; 2. Cada módulo é composto por painéis duplos de vidro 6mm, com persiana entre os vidros, que se estendem do piso ao teto, com largura de 1250 mm e altura máxima de 2700 mm. Em caso de necessidade, os painéis de arremate são feitos sob medida no local, de acordo com o projeto específico. 3. Os módulos devem possuir sistema que permita remoção frontal dos painéis; 4. As guias de piso, teto e parede são feitas em alumínio extrudado anodizado fosco na cor bronze e fixadas usando buchas S6 e parafusos zincados com cabeça chata. Além disso, as guias possuem espuma autoadesiva aplicada em um canal de 12 mm para garantir a vedação entre a guia e o piso/teto. 5. Persiana entre os vidros, com acionamento manual por botão de giro fixado no quadro de alumínio; 6. A persiana horizontal, com lâmina de 16mm de largura, é fixada na parte superior do quadro de vidro duplo das divisórias, utilizando parafusos autoatarraxantes. O seu acionamento é manual e realizado através de botão de giro fixado no quadro de alumínio.	metro quadrado	-	50	50	100	16	15814
9	Fornecimento e instalação de divisória acústica móvel articulada. Características gerais: 1. Sistema de divisórias móveis articuladas que proporciona máxima flexibilidade ao ambiente	metro quadrado	-	16	16	32	16	15814

	- Articulação de cada módulo independente, com trilhos superiores, sem trilhos inferiores, não havendo necessidade de recortes no piso para guias; - Espessura de 90mm, modulação de 90 a 120cm, altura de acordo com o pé-direito; - Cada módulo é dotado de mecanismo interno de vedação que é acionado através de manivela móvel. Ao girar a manivela, os dispositivos telescópicos são acionados, travando simultaneamente entre o piso e entre o trilho. A distância média do painel e o piso e do painel ao trilho é de 25mm; - Interior com manta de lã de PET e chapas de gesso acartonado, contraplacado com chapas de MDF de 15mm de espessura em cada lado. - Atenuação sonora mínima de 35dB; - Revestimento em laminado melamínico na cor Carvalho Avelã - Duratex, para manter padronização do tribunal.							
10	Fornecimento e instalação de porta simples vidro total - vidro duplo. Características gerais: - Estrutura do conjunto composta por batentes em alumínio anodizado fosco na cor bronze (55mm de largura x 2700mm de altura x 90mm de espessura) e porta de giro convencional, com quadro em perfis de alumínio anodizado fosco na cor bronze, seccionados em ângulo de 45°, de modo que a união das peças não requer acabamento e não apresenta parafusos visíveis; - Os batentes possuem borracha aplicada em canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e vedação para passagem de som; - O quadro da porta é fechado por vidro duplo temperado com 5mm de espessura. A fixação dos vidros é feita por perfil de alumínio medindo 100 x 33mm e espessura de 2mm, com baguete de alumínio centralizado fazendo a separação dos vidros. 4 (quatro) dobradiças do tipo aba reta, fabricadas em liga de aço inoxidável escovado 304 de alta performance, equipadas com dois anéis de rolamento com microesferas internas, para permitir o manuseio suave da porta; - Fechadura para tráfego intenso, composta por maçaneta, trinco, lingueta, cilindro, chapa de acabamento, contra chapa e conjunto caixa. Acabamento em cromo escovado; - Prendedor magnético com corpo em alumínio fundido, sistema de fixação magnética e amortecimento com mola.	unidade	-	3	3	6	1	15814

Obs.: Caso algum item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, **deverá ser considerada a descrição do Termo de Referência**, tendo em vista não haver CATSER disponível com a descrição exata para todos os itens.

1. Qualidade:

- Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas;

- b. As divisórias e seus acessórios deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

2. Dimensões:

- a. As dimensões deste(s) objeto(s), por exemplo, diâmetro, espessura, altura, largura, profundidade, admitem pequenas variações, desde que sejam preservados os atributos de estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final e a conformidade com as normas exigidas.

3. Garantia:

- a. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, para os serviços dos itens 1 e 2, e **5 (cinco) anos**, para os itens 3 a 10, que envolvem fornecimento de material novo, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- b. Durante o período de garantia a CONTRATADA obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Superior Tribunal Militar (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade;
- c. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do Tribunal;
- d. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação;
- e. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

4. Para os itens 4 a 10, a licitante deverá apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e, caso haja, código de certificação do produto, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada;

5. As divisórias e serviços devem estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, destacando-se:

- a. NBR 15.141:2008 - Móveis para escritório - Divisória modular tipo piso-teto;
- b. NBR 11.675:2016 - Divisórias leves internas moduladas - Verificação da resistência aos impactos.

6. Sustentabilidade:

a. Análise do ciclo de vida:

- i. A vida útil das divisórias aplicadas no edifício-sede do STM tem sido bastante longa. Entretanto, mudanças frequentes de leiaute, com adaptações nas estruturas e demais componentes, acabam por danificar os materiais, sendo necessária a reposição;
- ii. Para garantir a boa durabilidade das divisórias, os itens serão detalhadamente especificados, com inclusão de exigências que garantam a qualidade dos materiais e serviços.

b. Alinhamento ao PLS-STM:

- i. Objetivo 8: Racionalizar os gastos com alterações de leiaute, obras e construções no STM;
- ii. Objetivo 15: Priorizar as aquisições e contratações sustentáveis no STM.

c. Certificações:

- i. A licitante deverá apresentar, junto à sua proposta, o Certificado de Regularidade (CR) do(s) fabricante(s) das divisórias no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81, na Categoria 7 – 4: Fabricação de estruturas de madeira e móveis ([Ficha de enquadramento 7-4](#)) ou em categoria diversa, desde que a Ficha de Enquadramento correspondente seja compatível com o objeto licitado.
- ii. O MDF a ser utilizado para a confecção dos painéis de divisórias deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do **Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) ou similares**, desde que reconhecidas nacionalmente;
- iii. A apresentação dos referidos certificados será dispensada caso as divisórias não sejam fabricadas no Brasil ou se o pregoeiro conseguir obtê-lo por consulta on-line nos sites oficiais, digitalizando-o e anexando-o ao processo.

d. Resíduos perigosos:

- i. As divisórias de madeira não são classificadas como produtos perigosos, conforme o Anexo V do PGRS-STM (2818511). Entretanto, recomenda-se a correta destinação dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem ou reaproveitamento da madeira em outros usos, sempre que possível.

e. Recomendações do [Guia de Contratações Sustentáveis CNS/CGU/AGU](#):

- i. Exigir Certificado de Regularidade (CR) do(s) fabricante(s) das divisórias no CTF/APP;

f. Recomendações do [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal](#)

- i. Divisórias de madeira devem atender aos critérios de rastreabilidade da origem da madeira, exigindo certificações como FSC ou Cerflor;
- ii. Caso as divisórias possuam componentes metálicos (como suportes ou estruturas), observar as normas da ABNT relacionadas à durabilidade e resistência.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

1. A contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias sob demanda, em regime de Ata de Registro de Preços (ARP), se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades descritas no item 2.1, pelas seguintes razões:
 - a. O STM não possui pessoal especializado, nem materiais suficientes para atender as demandas existentes dentro de padrões técnicos adequados e na velocidade requerida pelos usuários;
 - b. A contratação é a solução adotada há mais de uma década pelo STM, pois tem demonstrado êxito no alcance dos objetivos ao longo desses anos;
 - c. Após analisar contratações similares realizadas por outros órgãos, consultando diversos editais para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações, concluiu-se que essa alternativa continua sendo a mais adequada para o STM.
2. Foi feita pesquisa de editais recentes elaborados por outros órgãos públicos para comparação das soluções:
 - a. Edital PE 6/2025 TST (4198518);
 - b. Edital PE 016/2024 TST (4150901);
 - c. Edital PE 04/2023 CNJ (4150902);
 - d. Edital PE 13/2023 MEC (4150903).

3.2 – Descrição da solução como um todo

1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, sob demanda, em regime de Ata de Registro de Preços (ARP), para atender às necessidades do Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF;
2. Não haverá exigência de apresentação de amostra;
3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns;
4. Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a necessidade de contratações frequentes, a conveniência de se prever entregas parceladas e a impossibilidade de se prever quantitativo exato para a aquisição;
5. Não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas;
6. Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Os quantitativos dos itens objeto desta contratação (planilha no tópico **2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação**) foram estimados com base em levantamento das necessidades das unidades do STM e reserva para demandas que possam surgir ao longo da vigência das Atas de Registro de Preços.
2. As contratações propriamente ditas serão feitas por demanda, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada com a licitante vencedora, **mediante disponibilidade orçamentária**.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

1. O valor da licitação está estimado em **R\$ 1.338.056,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil cinquenta e seis reais)**. Trata-se de licitação para registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária e as contratações propriamente ditas serão feitas por demanda, **mediante disponibilidade orçamentária**.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O objeto não será parcelado, considerando que a organização dos itens em mais de um grupo traria prejuízos nos seguintes aspectos:
 - economia de escala;
 - redução de custos de gestão de contratos;
 - padronização de acabamentos;
 - integração dos sistemas de divisórias/portas;
 - logística de entrega e montagem.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Trata-se de processo licitatório repetido periodicamente para manter empresas em disponibilidade para atendimento às demandas do Superior Tribunal Militar.
2. As últimas Atas de Registro de Preços podem ser consultadas nos seguintes processos:
 - ARP nº 129/2020 - Processo SEI 014396/20-00.11;
 - ARP nº 46/2019 - Processo SEI 006925/19-00.11;
 - ARP nº 45/2018 - Processo SEI 028567/17-00.11;
 - ARP nº 71/2016 - Processo SEI 021542/16-00.11.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Atendimento ao Objetivo Estratégico nº 6 - **Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços** do Planejamento Estratégico JMU 2021-2026 (1904481), com foco nos seguintes indicadores:
 - 6.2 Tempo médio de contratação de serviços gerais;
 - 6.5 Satisfação dos usuários com o processo de contratação de serviços;
 - 6.6. Satisfação dos usuários com a infraestrutura.
2. Atendimento dos itens previstos no Calendário de Contratações 2025 (4137548).

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

1. Manter empresa disponível para atendimento ágil às demandas de substituição e instalação adicional de divisórias;
2. Realização de objetivos do planejamento estratégico;
3. Índice de satisfação do usuário do serviço público.

4.2 – Providências a serem Adotadas

1. Não foi possível vislumbrar providências que sejam imprescindíveis para a presente contratação.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

1. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente. Ações ambientalmente responsáveis, que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos, devem ser adotadas, a saber:
 - a. Utilização de materiais sustentáveis, dando preferência à aquisição de divisórias feitas com madeira certificada, plásticos reciclados ou biodegradáveis, e metais recicláveis ajuda a reduzir o impacto ambiental;
 - b. Durante a execução contratual, a administração deverá providenciar o adequado descarte dos resíduos originados desta aquisição, em conformidade como o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do STM - PGRS-STM 2022-2026 à Resolução do CONAMA nº 307/2002, bem como os artigos 46, 49 e 60 e demais dispositivos da Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
 - c. Serão elaborados previamente os projetos de arranjos físicos (leiautes) como condicionantes para a definição dos quantitativos a contratar, conforme efetivas necessidades e demandas, evitando assim aquisições desnecessárias;
 - d. Os fornecimentos serão previstos com entregas e montagens diretamente nos setores demandantes, sem haver necessidade de armazenagem ou outros custos de logística de distribuição e transporte.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 8461 (3560515) declara **viável** esta contratação, consoante o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, e submetem à consideração superior.

Equipe de Planejamento da Contratação:

JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES
Integrante Demandante

DOMINIQUE SPÍNOLA FOGACA DE ANDRADE
Integrante Administrativa

MARIANA FAGUNDES SILVA CÔRTEZ
Integrante Técnica



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE PREDIAL**, em 28/04/2025, às 17:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE OBRAS E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**, em 28/04/2025, às 19:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOMINIQUE SPINOLA FOGAÇA DE ANDRADE, CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**, em 29/04/2025, às 10:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4303830** e o código CRC **3C58ACF1**.